



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de Janeiro de 2016.

CODAGE/CIRC/001/2016

Senhor (a) Dirigente,

Em atenção à Portaria GR 6.709, de 29-10-2015, alterada pela Portaria GR 6.720, de 18-12-2015, que dispõe sobre o registro de ponto dos servidores da Universidade de São Paulo, e tendo em vista a necessidade de realizar a Licitação para implantação do “Ponto Eletrônico” nas Unidades/Órgãos da USP, solicitamos informar os dados relacionados às quantidades e aos locais de instalação do(s) REGISTRADOR(ES) ELETRÔNICO(S) DE PONTO – REP, conforme orientações transmitidas nas apresentações realizadas pela Administração Central aos Dirigentes, Assistentes e Chefes das Áreas de Pessoal de Unidades e Órgãos.

Para tanto, disponibilizamos um Formulário específico no link abaixo, que deverá ser preenchido até **15/01/2016** por sua Unidade/Órgão, ressaltando que estas informações são imprescindíveis para a configuração do objeto da licitação:

<https://pontoeletronico.uspdigital.usp.br>

Informamos também que os Assistentes Administrativos e Chefes de Áreas de Pessoal das Unidades/Órgãos já estão previamente cadastrados nesse link, com permissão para preenchimento dos dados do formulário, utilizando para acesso o número USP e senha única. Caso haja necessidade de cadastramento de algum outro servidor ou em caso de dúvidas, favor solicitar por intermédio do e-mail pontoeletronico@usp.br, indicando, no caso de cadastro de servidor, o assunto “Cadastro para Formulário”, informando o nome e número USP de quem ficará responsável pelo preenchimento.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul, pertencente a Vahan Agopyan.

VAHAN AGOPYAN
Vice-Reitor